



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 474, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto nº 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa nº 001/2017, de 02 de março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.017796/2024-50, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2089331, para apresentação de trabalhos científicos intitulados: "Peace as a White Privilege: Problematizing the Whiteness of Peace Studies" e "Collective Memory in Ontological Security-Seeking and Peace Processes" a serem realizadas no âmbito do Congresso Anual da "International Studies Association", no período de 28 de fevereiro a 6 de março de 2025, em Chicago, Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 474/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 183, de 11 de Outubro de 2024.